

REGULAMENTO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA ESEC

Artigo 1º Estrutura

O Centro de Documentação e Informação da Escola Superior de Educação de Coimbra, nos termos do art.º 59º do Despacho nº 8277/2020 de 26 de agosto de 2020 (Estatutos da ESEC), é um centro de apoio científico-pedagógico criado pelo presidente, ouvido o conselho técnico-científico.

Artigo 2º Coordenação

A coordenação do Centro de Documentação e Informação é assegurada por um coordenador de serviço, cargo de direção intermédia de terceiro grau, nomeado pelo Presidente da ESEC, nos termos do art.º 61º do Despacho nº 8277/2020 de 26 de agosto de 2020 (Estatutos da ESEC), coadjuvando o Presidente e Vice-Presidente designado através de delegação de competências especificadas para esse efeito.

Artigo 3º Atribuições Funcionais

O Centro de Documentação e Informação (CDI) é responsável pela prestação de serviços no âmbito da formação, ensino e investigação dos alunos e professores da ESEC, respeitando e acompanhando as transformações da estrutura curricular de todos os cursos ministrados na Escola.

A este serviço compete:

- a) Garantir a conceção e prestação de apoio técnico às atividades de formação, ensino, investigação e prestação de serviços da ESEC;
- b) Assegurar a utilização dos respetivos recursos de acordo com princípios técnico-científicos e pedagógicos;





**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

- c) Propor a aquisição de materiais e equipamentos que viabilizem o desenvolvimento das atividades da ESEC no respetivo domínio de atuação;
- d) Assegurar a gestão dos recursos humanos e materiais colocados à sua disposição;
- e) Assegurar todo o apoio técnico que, no âmbito das suas competências, lhe seja solicitado por docentes e estudantes;
- f) Zelar pela conservação e manutenção dos respetivos equipamentos e instalações;
- g) Propor a celebração de contratos com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, do seu domínio de atuação.

Ficha Técnica

Sistema Interno de Garantia da Qualidade

REGULAMENTO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA ESEC

Versão 0.0

Editado em 28 de abril de 2021

Responsável pela revisão

Coordenador do Centro de Documentação e Informação da ESEC – Carla Matos Dias

Aprovado pelo Presidente da ESEC em 28 de abril de 2021

Emissor

Coordenador do Centro de Documentação e Informação da ESEC – Carla Matos Dias



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra